

PORTARIA CFO-SERESP-60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80401/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Tecnologia IPPEO, coordenado pelo professor Dilgênio Tiburski Júnior.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 25.05.2017 a 27.04.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.